



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 54/2023.

Concede férias a servidora pública municipal,
LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, como
especifica. -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA Presidente do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONCEDE

Artigo 1º. A servidora pública municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Diretor Administrativa e de Benefícios (comissão), LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, concede 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 de 20/10/2023 à 18/11/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 01 de novembro de 2023.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente